

# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 3.170 / 2012

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente para recuperação de estrada de acesso ao Brito proveniente de repasse da Novelis.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

02.09.01 – Administração Geral da SEDRU

20.606.0029.2158 – Manutenção das Estradas Rurais

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–	Pessoa
Jurídica.....			R\$ 10.000,00			

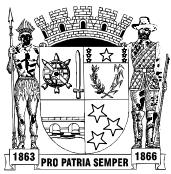
1.00.00	–	Recursos
Ordinários.....		R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes do artigo anterior, correrão à conta do excesso de arrecadação proveniente de repasse efetuado a este Município pela empresa Novelis do Brasil Ltda., para recuperação de estrada de acesso ao Brito, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 19 de março de 2012.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## Estado de Minas Gerais

**João Antônio Vidal de Carvalho**

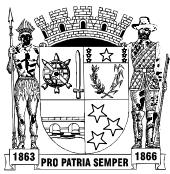
**Prefeito Municipal**

**Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito**

**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
**(em exercício)**

**Manoel Martins Siqueira**

**Secretário Municipal de Fazenda**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 3.170 / 2012

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente para recuperação de estrada de acesso ao Brito proveniente de repasse da Novelis.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadora,

Visa o presente Projeto de Lei em obter autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para atender ao Termo de Doação em anexo, onde a empresa Novelis do Brasil Ltda. faz uma doação a esta Prefeitura Municipal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objetivo de executar reparos aos danos estruturais ocasionados entre novembro de 2011 a janeiro de 2012 pelas fortes chuvas na estrada rural de Ponte Nova – Brito.

Ponte Nova, 19 de março de 2012.

**João Antônio Vidal de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
**(em exercício)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## Estado de Minas Gerais

**Manoel Martins Siqueira**

**Secretário Municipal de Faz**